



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

PORTARIA / IPG N.º 037/2010

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e 2.842/2008, c/c o Decreto Municipal n.º 355/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica constituído o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG, órgão autônomo de caráter deliberativo e não remunerado, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos do IPG, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes, em atendimento a Portaria MPS n.º 402 de 10/12/2008.

Art. 2.º – O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, sob a presidência do primeiro membro, a saber: José Augusto Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente do IPG, João Luiz de Almeida Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro, Áttila Teixeira Filho – Chefe da Divisão de Finanças, Marleno Medeiros Oliveira – Chefe da Divisão de Administração e Suprimentos e Márcio José Siqueira Pinheiro – Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3.º – Ao Comitê de Investimentos compete:

- I – analisar conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado;
- II – traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação;
- III – avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IPG;
- VI – avaliar riscos potenciais e
- VI - propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 4.º – O Comitê de Investimentos se reunirá bimestralmente de forma ordinária ou extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente e/ou maioria de seus membros, com a presença de, no mínimo, quatro membros, presididas pelo Diretor Presidente do IPG.

Art. 5.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de hoje, publicada no quadro próprio, no átrio da Prefeitura, Sede Administrativa do Município, com revogação das disposições em contrário.

Guarapari / ES, 17 de setembro de 2010.

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente do IPG

